



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Outubro de 2025.

OF.CMST Nº 119/2025

Prezado Diretor:

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência o **REQUERIMENTO Nº 099/2025**, de autoria da **Vereadora Sarita e dos Vereadores Bebeto Netto, Douglas Lacerda, Dequinha e Vanildo Sancio**, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Exmº Sr.
MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CESAN
Vitória - ES





REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-W6069M

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-W6069M>



Realizado em: 22/10/2025 12:10:07 - Horário de Brasília - UTC-3

DE

RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

PARA

GOVES - CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-W6069M - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-W6069M

2025-PN9ZDZ - Ofício 119 CESAN Req 099

MENSAGEM

Prezado Diretor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Vereador Professor Giovane Prando, enviamos em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência o Ofício CMST nº 119/2025 e o Requerimento nº 099/2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Rondelli

Diretor Geral da Câmara Municipal de Santa Teresa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO RONDELLI

CIDADÃO

assinado em 22/10/2025 12:10:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2025 12:10:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO RONDELLI (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W6069M>



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003600330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.